

## COMUNICADO AOS COTISTAS

### PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., como Gestor do BNB FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO - FGTS PETROBRAS se fez representar na Assembleia Geral Extraordinária destinada aos acionistas da Petróleo Brasileiro S.A, - Petrobras, realizada no dia 27 de Março de 2017.

#### Assembleia Geral Extraordinária

- I. Eleição de membro titular do Conselho Fiscal indicado pelo acionista controlador, e;
- II. Proposta de aprovação da alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS na PetroquímicaSuape e na CITEPE, para o GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. (“GRUPO PETROTEMEX”) e a DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L (“DAK”), subsidiárias da Alpek, S.A.B. de C.V. (“Alpek”), pelo valor, em reais, equivalente a US\$ 385,000,000.00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de dólares). Ratificar a renúncia da Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS à subscrição de novas ações emitidas pela Logum Logística S.A em 09/03/2016;

O Gestor manifestou-se favorável às propostas da Assembleia Geral Extraordinária.

**A seguir, são elencadas as deliberações da referida Assembleia Geral Extraordinária:**

Em Questão de Ordem Foi aprovada, sem objeção de nenhum dos presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Item I:** Foi aprovada, pelo voto da maioria dos acionistas presentes, a eleição do Sr. **Adriano Pereira de Paula**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro - RJ, divorciado, economista, com domicílio na Avenida Henrique Valadares 28, Torre A, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20231-030, portador da carteira de identidade nº 05556210-2, expedida pelo Instituto Félix Pacheco/RJ - IFP/RJ, e do CPF nº 743.481.327-04, como membro titular do Conselho Fiscal, na qualidade de representante do Tesouro Nacional, em substituição do Sr. Paulo José dos Reis Souza, com mandato remanescente até a Assembleia Geral Ordinária de 2017.

Foi informado pelo Presidente da Assembleia que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e suas alterações, foram enviadas instruções de voto por intermédio de boletim de voto a distância, pelo qual acionistas detentores de 157.700 ações se abstiveram e acionistas detentores de 119.094 ações aprovaram o item I da Ordem do Dia desta Assembleia.

**Item II:** Foi aprovada, pelo voto da maioria dos acionistas presentes, a alienação de 100% (cem por cento) das ações detidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS na PetroquímicaSuape e na CITEPE, para o GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V. ("GRUPO PETROTEMEX") e a DAK AMERICAS EXTERIOR, S.L ("DAK"), subsidiárias da Alpek, S.A.B. de C.V. ("Alpek"), pelo valor, em reais, equivalente a US\$385,000,000.00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de dólares), nos termos e condições propostos pela Administração da Companhia, constantes do Manual para Participação de Acionistas na presente AGE.

A União, em seu voto, diante de manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no sentido de que possam ter havido eventuais irregularidades nas companhias do Complexo PQS, que implicaram prejuízos em face de investimentos capitalizados indevidamente, determinou, a exemplo da disposição constante da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizou em 25 de maio de 2015, que a Petrobras promova a devida apuração dos fatos, bem como adote toda e qualquer medida jurídica que se faça necessária para responsabilização dos agentes causadores dos danos, e, ainda, para reaver os prejuízos que lhe foram causados.

Foi informado pelo Presidente da Assembleia que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e suas alterações, foram enviadas instruções de voto por intermédio de boletim de voto a distância, pelo

qual acionistas detentores de 157.700 ações se abstiveram e acionistas detentores de 119.094 ações aprovaram o item II da ordem do Dia desta Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária.

**A seguir, são elencadas os registros de manifestações verbais:**

- **Associação dos Engenheiros da Petrobras - AEPET**, representada nesta Assembleia pelo Senhor **Silvio Sinedino Pinheiro**, manifestando-se verbalmente sobre aspectos do plano de desinvestimentos da Petrobras e contra a aprovação do item II da Ordem do Dia desta AGE.

- Acionista **Luis Eduardo Potsch de Carvalho e Silva**, manifestando-se verbalmente sobre aspectos metodológicos do item II da Ordem do Dia, consignando defesa da necessidade de realização de debate mais amplo sobre o tema e alertando que não se trata de questão meramente monetária e financeira, mas sim de uma questão de estado.